



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Silvana Maria Pereira Pauleski**, vereadora abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, apresento a seguinte proposição:

REQUERIMENTO N° 017/2025

Venho, respeitosamente, por meio deste, requerer informações e providências acerca da limpeza e conservação do Cemitério Municipal.

Considerando que a manutenção, limpeza e zeladoria de cemitérios públicos são atribuições inerentes à administração pública municipal, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal, que determina a observância dos princípios da legalidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos, solicito que seja informado formalmente qual órgão ou setor da administração municipal está responsável por essas atividades no referido cemitério.

Adicionalmente, verifica-se que o Cemitério encontra-se em estado de abandono aparente, o que compromete a higiene, a segurança e a dignidade do local, causando preocupação aos munícipes que frequentam o espaço para prestar homenagens aos seus entes queridos.

Diante disso, requer-se, ainda, que sejam tomadas as providências necessárias para regularizar a limpeza e manutenção do cemitério, assegurando o cumprimento das obrigações legais e o respeito aos cidadãos.

Aguardo resposta formal e as devidas providências.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 21 de Agosto de 2025.

Silvana Maria Pereira Pauleski
Vereadora autora